



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 5 de Dezembro de 2003



Série

Número 233

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS E CÂMARA MUNICIPAL DE MACHICO
Contrato-programa

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS
Avisos

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES
Avisos

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Avisos

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO
Rectificação
Avisos

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS
Avisos

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
Avisos

PRIMEIRO CARTÓRIO NOTARIAL DO FUNCHAL

ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
Constituição de associação

CARTÓRIO NOTARIAL DE PORTO SANTO

CLUBE DESPORTIVO - O GLORIOSO
Constituição de associação

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE CÂMARA DE LOBOS

EMAVEL - EMPRESA AUTOMOBILÍSTICA ESTREITO, LDA.
Alteração de pacto social

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO FUNCHAL

DIVERSFRUIT - COMÉRCIO DE FRUTAS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.
Alteração de pacto social

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE SANTA CRUZ

A. DRUMOND FREITAS, LDA.
Prestação de contas do ano de 2001
Alteração de pacto social
Prestação de contas do ano de 2002

**SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS E
CÂMARA MUNICIPAL DE MACHICO****Contrato-programa**

Entre a Região Autónoma da Madeira, representada pelo Secretário Regional do Plano e Finanças, e o Município de Machico, representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Machico, é celebrado um contrato-programa de cooperação técnica e financeira, ao abrigo do artigo 7.º da Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto, com as alterações introduzidas pelas Leis n.os 87-B/98, de 31 de Dezembro, 3-B/2000, de 4 de Abril, 15/2001, de 5 de Junho e 94/2001, de 20 de Agosto, e do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2003/M de 3 de Janeiro, diploma que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2003, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª
Objecto

- 1 - É reforçada a verba atribuída nos contratos-programa celebrados com a Câmara Municipal de Machico em 25 de Maio de 2001, em 15 de Abril de 2002, em 14 de Março de 2003, respectivamente publicados no JORAM, II Série, n.º 111 de 8 de Junho de 2001, n.º 79 de 23 de Abril de 2002 e n.º 65 de 2 de Abril de 2003, relativa às obras a seguir identificadas, até ao montante global de 619.337,46€, assim distribuído:
 - “Caminho da Queimada de Cima ao Caminho da Madeira - Água de Pena”160.262,90€
 - “Reconstrução do Caminho de Ligação do Estevão Neves até ao Seixo - Água de Pena”280.256,56€
 - “Construção do Caminho do Lugarinho - Ribeira Seca - Machico”178.818,00€
- 2 - Fica anulada a comparticipação financeira até ao montante de 136.108,66€, destinada às obras a seguir identificadas, estipulada nos contratos-programa celebrados em 14 de Abril de 2000, em 25 de Maio de 2001, em 25 de Outubro de 2001, em 15 de Abril de 2002 e em 14 de Março de 2003 e respectivamente publicados no JORAM, II Série, n.º 86 de 4 de Maio de 2000, n.º 111 de 8 de Junho de 2001, n.º 214 de 7 de Novembro de 2001, n.º 79 de 23 de Abril de 2002 e n.º 65 de 2 de Abril de 2003:
 - “Reconstrução e Reparação do Troço entre a E.R. E a subida para a Quinta de Sant’Ana - Machico”4.224,99€
 - “Reconstrução e Reparação do Caminho do Larano - Machico”....36.577,25€
 - “Ligação do Campo de Futebol ao C.M. D. Martinho da Costa Lopes”20.306,42€
 - “Construção da Estrada do Lombinho à Escola Primária - Água de Pena”75.000,00€

Cláusula 2.ª
Período de vigência

- 1 - Sem prejuízo de eventual revisão, por acordo entre as partes contratantes, o período de vigência deste contrato tem início no dia imediato ao da sua publicação no JORAM e finda em 31-12-2003.

- 2 - Caso a execução física da obra o justifique, o período de vigência deste contrato-programa, previsto no número anterior, é automaticamente prorrogado, mantendo-se em vigor enquanto não for processado e pago a totalidade da verba prevista neste contrato-programa.

Cláusula 3.ª

Direitos e obrigações das partes contratantes

- 1 - Compete à Secretaria Regional do Plano e Finanças:
 - a) Acompanhar a execução financeira dos trabalhos;
 - b) Processar, através da Direcção Regional de Planeamento e Finanças, os autos e outros documentos contabilísticos visados pela Direcção Regional do Ordenamento do Território, na proporção correspondente à participação financeira da administração regional.
- 2 - Compete à Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes:
 - a) Prestar, na medida das suas possibilidades, através da Direcção Regional do Ordenamento do Território, apoio técnico à Câmara Municipal outorgante, designadamente na apreciação do projecto, lançamento do concurso e fiscalização das obras;
 - b) Aprovar os projectos de execução, do que será dado conhecimento à Secretaria Regional do Plano e Finanças;
 - c) Acompanhar a execução física dos trabalhos e elaborar os autos de medição;
 - d) Verificar a colocação, no local de construção, de painel de divulgação do financiamento obtido.
- 3 - Cabe à Câmara Municipal contratante exercer os poderes que integram a sua qualidade de dono das obras, nomeadamente:
 - a) Mandar elaborar e aprovar os respectivos projectos, bem como recolher os pareceres técnicos que forem exigidos por lei;
 - b) Tomar as iniciativas conducentes à abertura de concursos para adjudicação das obras;
 - c) Fiscalizar a execução dos trabalhos, solicitando para o efeito o apoio técnico da Direcção Regional do Ordenamento do Território, de acordo com o disposto neste contrato;
 - d) Proceder ao pagamento dos autos de medição de trabalhos executados e outros documentos contabilísticos visados pela Direcção Regional do Ordenamento do Território;
 - e) Remeter à Direcção Regional de Planeamento e Finanças fotocópia dos documentos de liquidação (factura, nota de débito, ou outro equivalente) e de pagamento (recibo do empreiteiro), no prazo de 30 dias consecutivos, a contar da data de pagamento pelo Governo Regional;
 - f) Em caso de incumprimento do disposto na alínea anterior, fica a Secretaria Regional do Plano e Finanças autorizada a proceder à retenção de verbas provenientes do Orçamento Regional, até perfazer o montante dos comprovativos não apresentados;

- g) Colocar, junto da obra, uma placa, referenciando a comparticipação do Governo Regional, nos termos do disposto na Resolução n.º 1093/98 do Conselho do Governo de 20 de Agosto, publicada no JORAM, I Série n.º 61 de 25 de Agosto de 1998;
- h) Elaborar a conta final e proceder à recepção provisória e definitiva das obras.

Funchal, 18 de Novembro de 2003.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACHICO, Emanuel Sabino Vieira Gomes

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

Aviso

Por despacho do Excelentíssimo Secretário Regional dos Recursos Humanos, datado de 2 de Setembro de 2003, Maria Helena de Telo Filipe Fernandes, nomeada em comissão de Serviço, por um período de três anos, podendo ser renovada por períodos idênticos, Directora de Serviços de Igualdade, assuntos Comunitários, Laborais e Documentação, do quadro de pessoal da Direcção Regional do Trabalho, por urgente conveniência de serviço a partir de 2 de Setembro de 2003.

(Isento de fiscalização prévia da SRMTC).

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, aos 19 de Novembro de 2003.

O CHEFE DO GABINETE, MARIA JOÃO DELGADO

Aviso

Por despacho do Excelentíssimo Secretário Regional dos Recursos Humanos, datado de 2 de Setembro de 2003, Manuel Martins Figueiredo, nomeado em comissão de Serviço, por um período de três anos, podendo ser renovada por períodos idênticos, Director de Serviços de Estatística do Trabalho, do quadro de pessoal da Direcção Regional do Trabalho, por urgente conveniência de serviço a partir de 2 de Setembro de 2003.

(Isento de fiscalização prévia da SRMTC).

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, aos 19 de Novembro de 2003.

O CHEFE DO GABINETE, MARIA JOÃO DELGADO

Aviso

Por despacho do Excelentíssimo Secretário Regional dos Recursos Humanos, datado de 2 de Setembro de 2003, Maria Teresa Freitas Cortez Lima, nomeada em comissão de Serviço, por um período de três anos, podendo ser renovada por períodos idênticos, Directora de Serviços de Segurança e Saúde Ocupacional, do quadro de pessoal da Direcção Regional do Trabalho, por urgente conveniência de serviço a partir de 2 de Setembro de 2003.

(Isento de fiscalização prévia da SRMTC).

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, aos 19 de Novembro de 2003.

O CHEFE DO GABINETE, MARIA JOÃO DELGADO

Aviso

- 1 - Nos termos da alínea a) do n.º 1, do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do Excelentíssimo Chefe de Gabinete do Secretário Regional dos Recursos Humanos, por competências delegadas, de 25/09/2003, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para preenchimento de uma vaga de Assistente Administrativo Principal, do grupo de pessoal Administrativo, do quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional dos Recursos Humanos e Serviços Dependentes, da Secretaria Regional dos Recursos Humanos constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2001/M, de 09 de Julho.
- 2 - A remuneração é a correspondente ao escalão e índice da categoria de Assistente Administrativo Principal, do grupo de Pessoal Administrativo, constante ao mapa anexo a que se refere o n.º 1 do artigo 17.º, do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, situando-se o trabalho na Secretaria Regional dos Recursos Humanos, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Regional.
- 3 - O concurso é válido apenas para a referida vaga e esgota-se com o preenchimento da mesma.
- 4 - Conteúdo funcional do lugar a preencher consiste, genericamente em:
 - executar todo o processo administrativo relativo às áreas funcionais de expediente, dactilografia, arquivo e contabilidade.
- 5 - Requisitos de admissão a concurso:
 - 5.1 - Gerais: os constantes do n.º 2, do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma, através da Resolução n.º 1014/98, de 06 de Agosto, publicada no JORAM, I Série, n.º 53, de 11 de Agosto:
 - a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especiais ou convenção internacional;
 - b) Ter 18 anos completos;
 - c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
 - d) Ter cumpridos os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
 - e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
 - f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

- 5.2 - Especiais: possuam a categoria de Assistentes Administrativos Principais, com pelo menos, três anos na categoria e classificação de serviço não inferior a Bom, em conformidade com o disposto na alínea a), do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.
Os candidatos devem reunir os requisitos referidos nos números anteriores até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas.
- 6 - A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas no Serviço de Apoio do Gabinete do Secretário Regional dos Recursos Humanos, sito à Rua Alferes Veiga Pestana, n.º 15 - 9054-505 Funchal, Telefone n.º 291 203 800, Fax n.º 291 237 691.
- 7 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel formato A4 ou papel de cor clara, dirigida ao Excelentíssimo Secretário Regional dos Recursos Humanos e entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional dos Recursos Humanos, Rua Alferes Veiga Pestana, n.º 15, 9054-505 Funchal, com o Telefone n.º 291 203 800, Fax n.º 291 237 691;
- 7.1 - Do requerimento deverão constar necessariamente os seguintes elementos:
- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade e Serviço de Identificação que o emitiu, número de Contribuinte Fiscal, residência, código postal e número de telefone);
 - Identificação do concurso com referência à data do despacho do Chefe de Gabinete do Secretário Regional dos Recursos Humanos que autorizou a abertura do concurso e a data do Jornal Oficial, onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
 - Habilitações Literárias;
 - Indicação da vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, a sua categoria, carreira, índice e escalão;
 - Indicação do tempo efectivo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
 - Indicação da classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela a que concorre (últimos três anos);
 - Menção do número de documentos que acompanham o requerimento e sua identificação.
- 7.2 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
- Fotocópia simples do Bilhete de Identidade e do cartão de Contribuinte Fiscal;
 - Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos;
 - Curriculum Vitae detalhado em papel de formato A4, onde constem os seguintes elementos: dados pessoais, habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc); experiência profissional, explicitando nomeadamente as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como as datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por ser relevantes para apreciação do seu mérito;
 - Declaração do candidato sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso;
- 7.2.1 - Os funcionários do Gabinete do Secretário Regional dos Recursos Humanos e serviços dependentes, da Secretaria Regional dos Recursos Humanos, estão dispensados da apresentação do documento solicitado na alínea b) do ponto 7.2, desde que o mesmo se encontre já arquivado nos respectivos processos individuais.
- 8 - A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e constantes do presente aviso de abertura de concurso, determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do referido diploma.
- 9 - Método de selecção a utilizar é o seguinte:
- Avaliação curricular - visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional.
- 9.1 - A avaliação curricular será considerada de acordo com o artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- 9.2 - Classificação final - a classificação final será expressa de 0 a 20 valores, sendo os

respectivos critérios de apreciação, ponderação e classificação final constantes de actas elaboradas pelo júri do concurso, as quais poderão desde que solicitadas, serem facultadas aos interessados.

- 10 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvidas sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações;
- 11 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei;
- 12 - O Júri terá a seguinte composição:

Presidente:

- Dr.^a Maria Fernanda de Castro Botelho - Directora do Serviço de Defesa do Consumidor;

Vogais Efectivos:

- Dr.^a Carla Cristina Jesus Alves - Consultor Jurídico de 2.^a Classe;
- Dr.^a Carmen Guadalupe Rodrigues Lopes - Coordenador;

Vogais Suplentes:

- Dr. Pedro Dantas de Freitas - Consultor Jurídico de 2.^a Classe;
- Lúcia Abreu Costa Dinis - Assistente Administrativo Especialista.

O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

- 13 - Este concurso rege-se-á pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99 de 11 de Junho.

Secretaria Regional dos Recursos Humanos aos 28 de Novembro de 2003.

O CHEFE DO GABINETE, Maria João Delgado

SECRETARIAREGIONALDO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

Aviso

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado de 24/11/2003, foi renovada a comissão de serviço da Assessora Principal, DALILADOS RAMOS RODRIGUES, que se encontra provida no cargo de Directora de Serviços de Pessoal e Administração do quadro de pessoal dos Serviços Dependentes do Secretário Regional, com efeitos a 15 de Março de 2004.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 27 de Novembro de 2003.

O CHEFE DO GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

Aviso

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado de 27/11/2003.

- foram autorizadas as nomeações definitivas, de RITA MARIARIBEIRO VIEIRA e ALCINDO ANACLETO GOMES LUIS, para a categoria de Técnico-Profissional de 1.^a classe, na área de desenho de construção civil, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Obras Públicas.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 28 de Novembro de 2003.

O CHEFE DO GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

Aviso

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado 27/11/2003,

- foi autorizada a transferência por conveniência da administração, de ALBERTO LINO GONÇALVES MIRANDA, Motorista de Ligeiros, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Estradas, para o quadro de pessoal da Direcção Regional de Obras Públicas.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 28 de Novembro de 2003.

O CHEFE DO GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

SECRETARIAREGIONALDOS ASSUNTOS SOCIAIS

CENTRO DE SEGURANÇASOCIAL

Aviso

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, de 17-11-2003, foi autorizada a nomeação definitiva de Maria Cecília Spínola Viveiros, para a categoria de Assessor Principal da Carreira de Consultor Jurídico, do quadro de pessoal da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, a requerimento da interessada, nos termos do artigo 32.º da Lei 49/99, de 22 de Junho, com efeitos a 24 de Fevereiro de 2003.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais aos 27 de Novembro de 2003.

O CHEFE DO GABINETE, Iolanda França Pitão

Aviso

Informam-se os interessados que o Projecto de Lista de Classificação Final e a Acta n.º 1 referente ao Concurso Externo de Ingresso para provimento de 6 lugares vagos na categoria de Operador de Lavandaria, do Quadro de Pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira, aberto por aviso publicado no Jornal Oficial n.º 46, II Série de 06 de Março de 2002, se encontra afixada nos Serviços Centrais do Centro de Segurança Social da Madeira, sito à rua Elias Garcia n.º 14, piso -1.

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os candidatos poderão dizer por escrito o que se lhes oferecer no âmbito do direito de participação de interessados, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação (distribuição) do presente aviso.

Centro de Segurança Social da Madeira, 14 de Novembro de 2003.

A PRESIDENTE DO JÚRI, Maria do Rosário Martis Albino

Aviso

Informam-se os interessados que o Projecto de Lista de Classificação Final e a Acta n.º 1 referente ao Concurso Externo de Ingresso para provimento de 5 lugares vagos na categoria de Auxiliar de Alimentação, do Quadro de Pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira, aberto por aviso publicado no Jornal Oficial n.º 46, II Série de 06 de Março de 2002, se encontra afixada nos Serviços Centrais do Centro de Segurança Social da Madeira, sito à rua Elias Garcia n.º 14, piso -1.

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º4 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os candidatos poderão dizer por escrito o que se lhes oferecer no âmbito do direito de participação de interessados, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação (distribuição) do presente aviso.

Centro de Segurança Social da Madeira, 14 de Novembro de 2003.

A PRESIDENTE DO JÚRI, Maria do Rosário Martis Albino

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Rectificação

Por ter saído com inexactidão no Jornal Oficial II Série n.º 117 de 20/06/2002, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê:

Por despacho de 2002/09/13 do Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no "Jornal Oficial II Série n.º 213 de 01/11/06.

CARLOS JORGE ALVES - Professor do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratado para exercer funções docentes na escola EB1/PE 3103130 de Lombo Segundo, São Roque, Funchal.

Deverá ler-se:

Por despacho de 2002/09/14 do Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no "Jornal Oficial II Série n.º 213 de 01/11/06.

CARLOS JORGE ALVES - Professor do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratado para exercer funções docentes na escola EB1/PE 3103130 de Lombo Segundo, São Roque, Funchal.

Por ter saído com inexactidão no Jornal Oficial II Série n.º 240 de 16/12/2002, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê:

MARIA DO CARMO FERNANDES SOUSA ESCÓRCIO - Professora do Quadro Geral da Escola EB1/PE 3108102 de Camacha, Santa Cruz, Transferida para a Escola EB1/PE 3108107 de Cruz de Carvalho, São Pedro, Funchal.

Deverá ler-se:

MARIA DO CARMO FERNANDES SOUSA ESCÓRCIO - Professora do Quadro Geral da Escola EB1/PE 3108102 de Camacha, Santa Cruz, Transferida para a Escola EB1/PE 3108107 de Dr. Clemente Tavares, Gaula, Santa Cruz.

Onde se lê:

MARIA MADALENA VIVEIROS FRANCO - Professora do Quadro Geral da Escola EB1/PE 3104102 de Machico, Machico, Transferida para a Escola EB1/PE 3104105 de Caniçal, Machico.

Deverá ler-se:

MARIA MADALENA VIVEIROS FRANCO - Professora do Quadro Geral da Escola EB1/PE 3104102 de Caniçal, Machico, Transferida para a Escola EB1/PE 3104105 de Machico, Machico.

Por ter saído com inexactidão no Jornal Oficial II Série n.º 243 de 19/12/2002, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê :

AIDA CRISTINA JORDÃO CARDOSO SOUSA - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, do Quadro Regional de Vinculação da RAM, nomeada para o Quadro Geral da Escola EB1/PE 3105103 de Vale e Cova do Pico, Canhas, Ponta do Sol.

Deverá ler-se:

AIDA CRISTINA JORDÃO CARDOSO SOUSA - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, do Quadro Distrital de Vinculação de Lisboa, nomeada para o Quadro Geral da Escola EB1/PE 3105103 de Vale e Cova do Pico, Canhas, Ponta do Sol.

Onde se lê :

DULCE MARIA VICENTE LUÍS HENRIQUE - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, do Quadro Regional de Vinculação da RAM, nomeada para o Quadro Geral da Escola EB1/PE 3107103 de Lugar da Serra, Campanário Ribeira Brava

Deverá ler-se:

DULCE MARIA VICENTE LUÍS HENRIQUE - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, do Quadro Distrital de Vinculação de Castelo Branco nomeada para o Quadro Geral da Escola EB1/PE 3107103 de Lugar da Serra, Campanário Ribeira Brava

Onde se lê :

ELVIRAROSA FERNANDES LEÃO - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, do Quadro Regional de Vinculação da RAM, nomeada para o Quadro Geral da Escola EB1/PE 3107106 de São Paulo, Ribeira Brava, Ribeira Brava

Deverá ler-se:

ELVIRAROSA FERNANDES LEÃO - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, do Quadro Distrital de Vinculação do Porto, nomeada para o Quadro Geral da Escola EB1/PE 3107106 de São Paulo, Ribeira Brava, Ribeira Brava

Onde se lê :

JOAQUIM JOSÉ PEREIRA MENDES - Professor do 1.º Ciclo do Ensino Básico, do Quadro Regional de Vinculação da

RAM, nomeado para o Quadro Geral da Escola EB1/PE 3105103 de Vale e Cova do Pico, Canhas, Ponta do Sol.

Deverá ler-se:

JOAQUIM JOSÉ CRUZ PEREIRA MENDES - Professor do 1.º Ciclo do Ensino Básico, do Quadro Distrital de Vinculação de Évora, nomeado para o Quadro Geral da Escola EB1/PE 3105103 de Vale e Cova do Pico, Canhas, Ponta do Sol.

Onde se lê :

JOSÉ CARLOS DIAS ZEGRE - Professor do 1.º Ciclo do Ensino Básico, do Quadro Regional de Vinculação da RAM, nomeado para o Quadro Geral da Escola EB1/PE 3105101 de Carvalhal e Carreira, Canhas, Ponta do Sol.

Deverá ler-se:

JOSÉ CARLOS DIAS ZEGRE - Professor do 1.º Ciclo do Ensino Básico, do Quadro Distrital de Vinculação de Lisboa, nomeado para o Quadro Geral da Escola EB1/PE 3105101 de Carvalhal e Carreira, Canhas, Ponta do Sol.

Onde se lê :

LUÍS FILIPE CATALÃO ROCHA - Professor do 1.º Ciclo do Ensino Básico, do Quadro Regional de Vinculação da RAM, nomeado para o Quadro Geral da Escola EB1/PE 3105103 de Vale e Cova do Pico, Canhas, Ponta do Sol.

Deverá ler-se:

LUÍS FILIPE CATALÃO ROCHA - Professor do 1.º Ciclo do Ensino Básico, do Quadro Distrital de Vinculação de Évora, nomeado para o Quadro Geral da Escola EB1/PE 3105103 de Vale e Cova do Pico, Canhas, Ponta do Sol.

Onde se lê:

MARIA FÁTIMALAMY LOPES - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, do Quadro Regional de Vinculação da RAM, nomeada para o Quadro Geral da Escola EB1/PE 3107107 de Lombo de São João, Ribeira Brava, Ribeira Brava

Deverá ler-se:

MARIA FÁTIMA LAMY LOPES - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, do Quadro Distrital de Vinculação de Faro, nomeada para o Quadro Geral da Escola EB1/PE 3107107 de Lombo de São João, Ribeira Brava, Ribeira Brava

Onde se lê:

MARIA FÁTIMA FREITAS ROCHA - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, do Quadro Regional de Vinculação da RAM, nomeada para o Quadro Geral da Escola EB1/PE 3104102 de Caniçal, Machico.

Deverá ler-se:

MARIA FÁTIMA FREITAS ROCHA - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, do Quadro Distrital de Vinculação de Braga, nomeada para o Quadro Geral da Escola EB1/PE 3104102 de Caniçal, Machico.

Onde se lê :

MARIA LUÍS LEÇA CHADA - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, do Quadro Regional de Vinculação da RAM, nomeada para o Quadro Geral da Escola EB1/PE 3105102 de Lombo dos Canhas, Canhas, Ponta do Sol.

Deverá ler-se:

MARIA LUÍSA LEÇA CHADA - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, do Quadro Distrital de Vinculação de Viseu, nomeada para o Quadro Geral da Escola EB1/PE 3105102 de Lombo dos Canhas, Canhas, Ponta do Sol.

Onde se lê:

MARIA MADALENA PEREIRACECÍLIO MATOS - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, do Quadro Regional de Vinculação da RAM, nomeada para o Quadro Geral da Escola EB1/PE 3104102 de Caniçal, Machico.

Deverá ler-se:

MARIA MADALENA PEREIRA CECÍLIO MATOS - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, do Quadro Distrital de Vinculação de Leiria, nomeada para o Quadro Geral da Escola EB1/PE 3104102 de Caniçal, Machico.

Por ter saído com inexactidão no Jornal Oficial II Série n.º 20 de 29/01/2003, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê:

FERNANDACRISTINA GONÇALVES MONTEIRO - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, Provida no Quadro Regional de Vinculação da Região Autónoma da Madeira., para exercer funções docentes na Escola 3102122 de Fonte da Rocha, Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.

Deverá ler-se:

FERNANDA CRISTINA LEONOR GONÇALVES MONTEIRO - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, Provida no Quadro Regional de Vinculação da Região Autónoma da Madeira., para exercer funções docentes na Escola 3102122 de Fonte da Rocha, Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.

Onde se lê:

SUSANA PAULA SANTOS - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, Provida no Quadro Regional de Vinculação da Região Autónoma da Madeira., para exercer funções docentes na Escola 3102122 de Fonte da Rocha, Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.

Deverá ler-se:

SUSANA PAULA DO CARMO SILVA SANTOS - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, Provida no Quadro Regional de Vinculação da Região Autónoma da Madeira., para exercer funções docentes na Escola 3102122 de Fonte da Rocha, Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.

Direcção Regional de Administração Pública, aos 11 de Novembro de 2003.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado.

DIRECTOR DE SERVIÇOS

Aviso

Por despacho do Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos de Pessoal Não Docente, de 21/11/03, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.3 do Despacho n.º 165/2002, de 2 de Agosto, do Director Regional de Administração Educativa, publicado no JORAM n.º 157, II Série, de 19/08, foram nomeadas definitivamente, as funcionárias abaixo mencionadas, para a categoria de Assistente Administrativo Principal, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação, com efeitos a partir de 20 de Novembro de 2003 - Secretaria Regional de Educação.

SUSANAMARGARIDAABREU DE SOUSA
MARIAORLANDAGONÇALVES CÂMARA
SÓNIA TEIXEIRA XAVIER ABREU

Funchal, 21 de Novembro de 2003.

O DIRECTOR DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DE PESSOAL NÃO DOCENTE, Maria do Livramento Brazão Andrade Silva

Aviso

Por despacho do Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos de Pessoal Não Docente, de 26/11/03, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.3 do Despacho n.º 165/2002, de 02 de Agosto, do Director Regional de Administração Educativa, publicado no JORAM n.º 157, II Série, de 19/08, foram nomeadas definitivamente as funcionárias abaixo mencionadas, para a categoria de Ajudante Sócio Educativa, na sequência de concurso externo de ingresso, no quadro de pessoal do Infantário “Os Louros”, com efeitos a partir de 25 de Novembro de 2003 - Secretaria Regional de Educação.

DINAMARIASANTOS TEIXEIRACORREIA
SÓNIAMARIAFERNANDES JARDIM
MARIAROSÁRIO MENDES AGOSTINHO E SILVA
SANDRASANTO VIEIRA
SANDRAEUNICE PERNETA GOMES

Funchal, 26 de Novembro de 2003.

O DIRECTOR DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DE PESSOAL NÃO DOCENTE, Maria do Livramento Brazão Andrade Silva

Aviso

Por despacho do Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos de Pessoal Não Docente de 26/11/03, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.3 do Despacho n.º 165/2002, de 02 de Agosto, do Director Regional de Administração Educativa, publicado no JORAM n.º 157, II Série, de 19/08, foram nomeadas definitivamente as funcionárias abaixo mencionadas, para a categoria de Ajudante de Acção Sócio Educativa, na sequência de concurso externo de ingresso, no quadro de pessoal do Infantário “São Gonçalo”, com efeitos a partir de 25 de Novembro de 2003 - Secretaria Regional de Educação.

JÚLIACRISTINAM. MAGALHÃES COELHO
RUBINAMICAEASILVA PEREIRA
MARIACONCEIÇÃO AVEIRO REIS
PAULACRISTINAPONTES FREITAS CORREIA
MARIACARLARAMOS VIEIRASANTOS
OTÍLIALÍDIARODRIGUES CANHA
MARIALÍDIAPEREIRA FARIA
PAULARUBINAFERREIRAGONÇALVES

Funchal, 26 de Novembro de 2003.

O DIRECTOR DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DE PESSOAL NÃO DOCENTE, Maria do Livramento Brazão Andrade Silva

Aviso

Por despacho do Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos de Pessoal Não Docente, de 26/11/03, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.3 do Despacho n.º 165/2002, de 02 de Agosto, do Director Regional de Administração Educativa, publicado no JORAM n.º 157, II Série, de 19/08, foram nomeadas definitivamente as funcionárias abaixo mencionadas para a categoria de Ajudante Sócio Educativa, na sequência de concurso externo de ingresso no quadro de pessoal do Infantário “O Barquinho”, com efeitos a partir de 25 de Novembro de 2003 - Secretaria Regional de Educação.

DINAMARIACASTRO MARTINS
FÁTIMAMARIAPÃO FERNANDES

Funchal, 26 de Novembro de 2003.

O DIRECTOR DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DE PESSOAL NÃO DOCENTE, Maria do Livramento Brazão Andrade Silva

Aviso

Por despacho do Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos de Pessoal Não Docente, de 26/11/03, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.3 do Despacho n.º 165/2002, de 02 de Agosto, do Director Regional de Administração Educativa, publicado no JORAM n.º 157, II Série, de 19/08, foi nomeada definitivamente a funcionária abaixo mencionada para a categoria de Ajudante Sócio Educativa, na sequência de concurso externo de ingresso no quadro de pessoal do Infantário “O Girassol”, com efeitos a partir de 25 de Novembro de 2003 - Secretaria Regional de Educação,

TÂNIAALEXANDRACOELHO PIRES

Funchal, 26 de Novembro de 2003

O DIRECTOR DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DE PESSOAL NÃO DOCENTE, Maria do Livramento Brazão Andrade Silva

Aviso

Por despacho do Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos de Pessoal Não Docente de 26/11/03, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.3 do Despacho n.º 165/2002, de 02 de Agosto, do Director Regional de Administração Educativa, publicado no JORAM n.º 157, II Série, de 19/08, foram nomeadas definitivamente as funcionárias abaixo mencionadas para a categoria de Ajudante Sócio Educativa, na sequência de concurso externo de ingresso no quadro de pessoal do Infantário “Santo António da Serra”, com efeitos a partir de 25 de Novembro de 2003 - Secretaria Regional de Educação.

ELSA PAZ GOMES FRANCO
SUSANAMARIACARDOSO PEREIRANÓBREGA
NATÁLIAMONIZ FREITAS
SANDRA PATRÍCIAMARTINS JARIMBA
MARIADÁLIAVIEIRAGOUVEIANÓBREGA
RUBINACLARANASCIMENTOFREITAS

Funchal, 26 de Novembro de 2003.

O DIRECTOR DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - PESSOAL NÃO DOCENTE - Maria do Livramento Brazão Andrade Silva

Aviso

Por despacho do Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos de Pessoal Não Docente, de 26/11/03, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.3 do Despacho n.º 165/2002, de 02 de Agosto, do Director Regional de Administração Educativa, publicado no JORAM n.º 157, II Série, de 19/08, foram nomeadas definitivamente as funcionárias abaixo mencionadas para a categoria de

Ajudante Sócio Educativa, na sequência de concurso externo de ingresso no quadro de pessoal do Jardim de Infância “O Ilhéu”, com efeitos a partir de 25 de Novembro de 2003 - Secretaria Regional de Educação,

MARIAELENASILVAFERNANDES SANTOS
ANA PATRÍCIAGONÇALVES PONTES
MARIAFÁTIMAGONÇALVES DIAS FERNANDES

Funchal, 26 de Novembro de 2003.

O DIRECTOR DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DE PESSOAL NÃO DOCENTE, Maria do Livramento Brazão Andrade Silva

SECRETARIAREGIONALDO PLANO E FINANÇAS

Aviso

Por Despacho de 26 de Novembro de 2003, da Chefe de Gabinete, no uso do poder delegado por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 14 de Novembro de 2000, publicado no JORAM, II Série, n.º 218 de 14 de Novembro de 2000.

Helena Isabel dos Santos de Jesus Nunes Pereira Alves, nomeada definitivamente na categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe, do quadro de pessoal do Gabinete da Zona Franca da Madeira, da Secretaria Regional do Plano e Finanças, com efeitos a partir de 26 de Novembro de 2003.

Este provimento tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 09, Capítulo 01, Divisão 02, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

(Nos termos do art.º 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 26 de Novembro de 2003.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

Aviso

Por despacho de 21 Novembro de 2003, do Chefe de Gabinete, no uso do poder, delegado por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 14 de Novembro de 2000, publicado no JORAM II Série n.º 218 de 14 de Novembro de 2000:

- Francisco José Nunes Carvalho e Aida da Conceição Rebelo de Freitas, Técnicos de Informática de Grau 2, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Informática, da Secretaria Regional do Plano e Finanças, nomeados Técnicos de Informática de Grau 3 do mesmo quadro, após aprovação em concurso interno de acesso geral.

(Nos termos do art.º 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 26 de Novembro de 2003.

A CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

Aviso

Por despacho de 21 de Novembro de 2003, do Chefe de Gabinete, no uso do poder, delegado por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 14 de Novembro de 2000, publicado no JORAM II Série n.º 218 de 14 de Novembro de 2000:

- Maria Dalila da Silva Vieira Freitas, Maria José Santos Câmara Jorge, Ana Maria França Pitão, Ricardina Paula Abreu Luís e Luís Edmiro Gomes da Silva, Técnicos de Informática de Grau 1, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Informática, da Secretaria Regional do Plano e Finanças, nomeados Técnicos de Informática de Grau 2 do mesmo quadro, após aprovação em concurso interno de acesso geral.

(Nos termos do art.º 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 26 de Novembro de 2003.

A CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

SECRETARIAREGIONALDO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Aviso

Faz-se público que por Despacho n.º 86-A/03 de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, de 11 de Junho de 2003, foi autorizado o provimento do Engenheiro João Abel da Silva Santos, a exercer o cargo de Chefe de Divisão de Controlo e Regulamentação Vitivinícola (DCRV), para a categoria de assessor principal, no 4.º escalão, na carreira Técnica Superior do quadro de pessoal do Instituto do Vinho da Madeira, nos termos do n.º 7 do artigo 32.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15/2000/M, de 08 de Julho, com efeitos reportados a partir de 25 de Fevereiro de 2003.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 27 de Novembro de 2003.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Faz-se público que por Despacho n.º 155/03 de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, de 25 de Novembro de 2003, foi determinada a cessação da Comissão de Serviço, a seu requerimento, de João Abel da Silva Santos, do cargo de Chefe de Divisão de Controlo e Regulamentação Vitivinícola (DCRV), do quadro de pessoal do Instituto do Vinho da Madeira, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho com efeitos reportados a partir de 23 de Agosto de 2003.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 27 de Novembro de 2003.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

PRIMEIRO CARTÓRIO NOTARIALDO FUNCHAL**ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES DAREGIÃO
AUTÓNOMADAMADEIRA**

Lic. Teresa Maria Prado de Almada Cardoso Perry Vidal:

Certifico, para efeitos de publicação, que em onze de Novembro do ano dois mil e três, neste Cartório e no livro de notas número quinhentos e noventa e seis-D, a folhas trinta se encontra exarada a escritura de constituição da "Associação de Deficientes da Região Autónoma da Madeira", com sede provisória na Rua Bartolomeu Dias, número vinte, freguesia de Santa Maria Maior, concelho do Funchal e tem por objecto a representação e defesa dos interesses gerais, individuais e colectivos dos deficientes da Região Autónoma da Madeira, nomeadamente, promovendo a criação de ampla solidariedade entre todos os deficientes, patrocinando iniciativas e actividades de natureza educativa, profissional, social, cultural e desportiva. Realização de todos os actos de natureza pública ou privada visando a prossecução destes fins, nomeadamente celebrando contratos e protocolos com entidades públicas e privadas.

Está conforme o original e certifico ainda que da referida escritura nada consta que restrinja, amplie, modifique ou condicione o que foi certificado.

Funchal, aos onze de Novembro do ano dois mil e três.

O AJUDANTE, Assinatura ilegível

CARTÓRIO NOTARIALDE PORTO SANTO**CLUBE DESPORTIVO - O GLORIOSO**

Rita Gouveia Caldeira de Brito, Notária:

Certifico, para efeitos de publicação que, por escritura de dezassete de Outubro do ano dois mil e três, exarada de folhas trinta e três a folhas trinta e quatro, do livro onze-B do Cartório Notarial de Porto Santo, foi constituída a associação, sem fins lucrativos, por tempo indeterminado, denominada "CLUBE DESPORTIVO - O GLORIOSO", com sede no sítio das Matas - lote n.º 26, freguesia e concelho de Porto Santo, tendo por objectivo desenvolver o desporto em prol da sociedade, fomentar e praticar as modalidades desportivas de Futebol, Andebol, Basquetebol, Atletismo e outras actividades desportivas.

São órgãos da associação: a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Porto Santo, 17 de Outubro de 2003.

A NOTÁRIA, Assinatura ilegível

**CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE
CÂMARA DE LOBOS****EMAVEL- EMPRESAAUTOMOBILÍSTICA
ESTREITO, LDA.**

Número de matrícula: 00007/601212;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511014228;
Número de inscrição: Av. 02 - 03;
Número e data da apresentação: 04/20031003

Maria Manuela de Freitas Fernandes Silveira, 2.ª
Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos onde consta a cessação de funções de gerência do gerente António Eduardo Rodrigues, por ter renunciado em 21 de Julho de 2003.

Mais certifica que foram alterados os artigos 1.º, 4.º e 5.º, que ficam com a seguinte redacção.

O texto completo do contrato social na sua redacção actualizada fica depositado na pasta respectiva.

Câmara de Lobos, 4 de Novembro de 2003.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

Primeira

A sociedade adopta a denominação "EMAVEL - EMPRESA AUTOMOBILÍSTICA DE VIAÇÃO DO ESTREITO, LDA." e tem a sua sede à Estrada do Luzirão, n.º 15 freguesia do Jardim da Serra, concelho de Câmara de Lobos.

Quarta

O capital social é do montante de cinco mil euros, integralmente realizado em dinheiro e dividido em duas quotas, sendo:

- uma do valor nominal de três mil e quinhentos euros, pertencente ao sócio António Eduardo Rodrigues e
- outra, de mil e quinhentos euros, pertencente à sócia Conceição Mendes.

Quinta

A gerência da sociedade, dispensada de caução e remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, será exercida por um ou mais gerentes.

Parágrafo primeiro: Fica, desde já nomeado gerente António Domingos Mendes Rodrigues, casado, residente à Estrada do Luzirão, n.º 15, freguesia do Jardim da Serra, concelho de Câmara de Lobos.

Paragrafo segundo: Para obrigar a sociedade em todos os actos e contratos basta a assinatura do gerente nomeado.

**CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO
FUNCHAL****DIVERSFRUIT - COMÉRCIO DE FRUTAS, SOCIEDADE
UNIPESSOAL, LIMITADA**

Número de matrícula: 08198/010509;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511183895;
Número de inscrição: 03;
Número e data da apresentação: Ap. 06/030724

Marina Rita Lira Caldeira, 2.ª Ajudante:

Certifica que foi alterado o artigo segundo do contrato, referente à mudança da sede para Rua do Combóio, entrada 20, porta 5, Santa Luzia, Funchal e ainda que também foi alterado o artigo sétimo referente à nomeação de gerente, da sócia única Maria Donita Ferreira Silva, em 21/05/2003.

O texto completo do pacto na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 16 de Outubro de 2003.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

**CONSERVATÓRIADO REGISTO COMERCIAL DE
SANTA CRUZ****A. DRUMOND FREITAS, LDA.**

Número de matrícula: 00487/950719;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511073445;
Número e data da apresentação: P.C. 03 de 15/11/2002;
Sede: Urbanização Garajau, 215, Quinta, Caniço, Santa Cruz

Sílvia Marta Miranda de Freitas, 2.^a Ajudante da
Conservatória do registo Comercial de santa Cruz:

Certifica que foram depositados os documentos
referentes à prestação de contas do exercício de 2001.

Santa Cruz, 23 de Novembro de 2002.

AAJUDANTE, Assinatura ilegível

A. DRUMOND FREITAS, LDA.

Número de matrícula: 00487/950719;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511073445;
Número de inscrição: 03;
Número e data da apresentação: Ap.07/20011206;
Sede: Urbanização Garajau, 215, Quinta, Caniço, Santa Cruz

Daniela Assunção da Silva Fernandes Oliveira, 2.^a
Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Santa
Cruz:

Certifica com referência à sociedade em epígrafe, foi feita
a redenominação com reforço do capital social e alteração
parcial do pacto social:

Valor do Reforço: 3.004,81 euros, realizado por
incorporação de reservas e subscrito por ambos os sócios
na exacta proporção das suas quotas;

Artigo alterado: 4.º;

Capital: 5.000,00 euros;

Sócios e quotas:

- António Manuel Drumond de Freitas - 4.000,00 euros,
- Maria Piedade Rodrigues Correia Drumond de Freitas -1.000,00 euros.

O texto completo na sua redacção actualizada, fica
depositada na pasta respectiva.

Santa Cruz, 7 de Janeiro de 2002.

AAJUDANTE, Assinatura ilegível

A. DRUMOND FREITAS, LDA.

Número de matrícula: 00487/950719;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511073445;
Número e data da apresentação: P.C. 02 de 24/06/2003;
Sede: Urbanização Garajau, 215, Quinta, Caniço, Santa Cruz

Sílvia Marta Miranda de Freitas, 2.^a Ajudante da
Conservatória do registo Comercial de santa Cruz:

Certifica que foram depositados os documentos
referentes à prestação de contas do exercício de 2002.

Santa Cruz, 21 de Julho de 2003.

AAJUDANTE, Assinatura ilegível

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,04 cada	€ 15,04;
Duas laudas	€ 16,47 cada	€ 32,94;
Três laudas	€ 27,06 cada	€ 81,18;
Quatro laudas	€ 28,84 cada	€ 115,36;
Cinco laudas	€ 29,92 cada	€ 149,60;
Seis ou mais laudas	€ 36,36 cada	€ 218,16.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 25,24	€ 12,69;
Duas Séries	€ 48,37	€ 24,28;
Três Séries	€ 58,61	€ 29,23;
Completa	€ 68,46	€ 34,23.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 199/2002, de 10 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 3,62 (IVA incluído)